

ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO
1ª (primeira) ETAPA - ANÁLISE DA TITULAÇÃO, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENÁRIO	LIMITE DE PONTOS	DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
EXPERIÊNCIA	Limite de 35 pontos	1. Experiência em função de gestão na educação pública - 3 anos (tempo não cumulativo com os itens 2 e 3 desta tabela)	10	
		2. Experiência em função de gestão na educação pública - 4 anos (tempo não cumulativo com os itens 1 e 3 desta tabela)	15	
		3. Experiência em função de gestão na educação pública - 5 anos ou mais (tempo não cumulativo com os itens 1 e 2 desta tabela)	20	
		4. Secretário Municipal de Educação	15	
TITULAÇÃO	Limite de 65 pontos	5. Especialização (<i>lato sensu</i>) em qualquer área que não seja a de gestão (no limite de 1)	5	
		6. Especialização (<i>lato sensu</i>) em gestão (exceto gestão pública) ou educação (no limite de 1)	7,5	
		7. Especialização (<i>lato sensu</i>) em gestão pública (no limite de 1)	7,5	
		8. Todas as disciplinas do mestrado concluídas (pontuação não cumulativa com o Mestrado concluído).	5	
		9. Mestrado concluído (no limite de 1)	20	
		10. Todas as disciplinas do doutorado concluídas (pontuação não cumulativa com o Doutorado concluído)	10	
		11. Doutorado concluído (no limite de 1)	25	
TOTAL	100		100	
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas para a pontuação e que devem estar de acordo com a documentação apresentada no momento da inscrição e declaro estar ciente das penalidade cabíveis.				